

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.000,00
90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
981	12.361.1201.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	111 001	Recursos Próprios - Educação		
1006	12.361.1208.1075.0000	Const., Refor., Amplia.da Biblioteca Pública e Quadra Poliespor	15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 08	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	125 001	Convênios Educação		
90	05	01	FUNDEB	
1125	12.361.1210.2042.0000	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Fun	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	113 001	Transferências do FUNDEB 40%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
980	12.361.1201.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	-15.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	111 001	Recursos Próprios - Educação		
1005	12.361.1208.1075.0000	Const., Refor., Amplia.da Biblioteca Pública e Quadra Poliesportiv	-16.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 08	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	125 001	Convênios Educação		



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação (-)

-31.000,00

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

